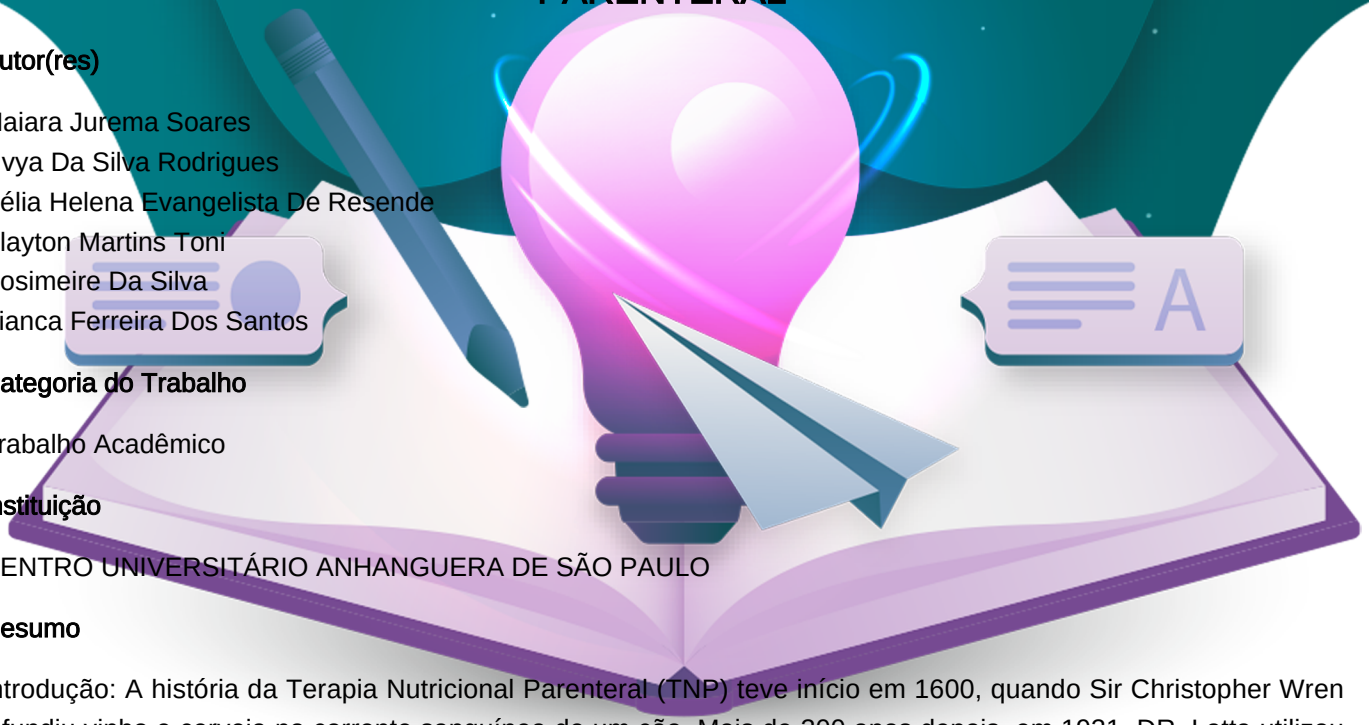
CONCEITO HISTÓRICO E DEFINIÇÃO DA TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL



Autor(res)

Maiara Jurema Soares
Livya Da Silva Rodrigues
Célia Helena Evangelista De Resende
Clayton Martins Toni
Rosimeire Da Silva
Bianca Ferreira Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Resumo

Introdução: A história da Terapia Nutricional Parenteral (TNP) teve início em 1600, quando Sir Christopher Wren infundiu vinho e cerveja na corrente sanguínea de um cão. Mais de 300 anos depois, em 1931, DR. Latta utilizou soluções venosas contendo carboidrato, cloreto de sódio e água para tratamento de algumas doenças, como a cólera. A nova terapêutica foi amparada pelo desenvolvimento de modernas soluções de aminoácidos, vitaminas, oligoelementos, emulsões lipídicas, cateteres especiais para melhor acesso ao sistema venoso e bombas de infusão. A Nutrição Parenteral (NP) consiste na administração de todos os nutrientes necessários para a sobrevida por outras vias que não o trato gastrointestinal e, de acordo com a Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998, que fixa os requisitos mínimos exigidos para a TNP, é definida como: "solução ou emulsão, composta basicamente de carboidratos, aminoácidos, lipídios, vitaminas e minerais, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente de vidro ou plástico, destinado à administração intravenosa em pacientes desnutridos ou não, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando à síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas". Visto que a utilização da nutrição parenteral, com qualidade, segurança e eficácia, requer o cumprimento de requisitos mínimos para garantir a total ausência de contaminações químicas e biológicas, bem como interações indesejáveis e incompatibilidades medicamentosas, a RDC n° 45, de 12 de março de 2003, dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas de utilização das Soluções Parenterais (SP) nos serviços de saúde. Tal utilização está relacionada às etapas de aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição, dispensação, preparação, administração e investigação de eventos adversos com o envolvimento do uso da SP. (OKAZAKI, 2016 p.146) A NP está indicada em situações em que a nutrição enteral ou oral não é possível ou é insuficiente. As Diretrizes Europeias e Americanas recomendam NE em preferência à NP em pacientes com trato gastrointestinal funcional e acessível quando é necessário suporte nutricional. As principais indicações para NP em indivíduos adultos são insuficiência intestinal (FI) devido a doença ou tratamento (síndrome do intestino curto, doenças inflamatórias intestinais, pseudo-obstrução intestinal, enterite por radiação), fístulas de alto débito, obstrução intestinal grave ou trato gastrointestinal inacessível. (BERLANA, 2022)

5ª SEMANA DE CONHECIMENTO